

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0241024-72

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

241.024

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, .....19.de.Fevereiro.de.2015.....

**IMÓVEL:** CASA 02 de frente para a Rua Grenoble localizada no condomínio "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS DA MOTA**", com área total de 223,68 metros quadrados, sendo 91,34 metros quadrados de área privativa coberta e 132,34 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 223,68 metros quadrados ou 54,89% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos sendo 01 (um) suite, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01(um) banheiro, 01 (uma) garagem coberta, 01 (um) hall, 01 (uma) área serviço descoberta; edificada no LOTE 01 da QUADRA 44, do loteamento "SETOR RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS", neste município com a área de 407,50 metros quadrados, sendo de frente 9,00 metros com a Rua Provença; pelos fundos 14,00 metros com o lote 32; pela direita 30,00 metros com o lote 02; pela esquerda 25,00 metros com a Rua Grenoble; pelo chanfrado 7,07 metros. PROPRIETÁRIO: **VALDIR VICENTE DA MOTA**, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 2.119.394-2ª Via-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 660.802.151-87, casado sob o regime de separação de bens com **CLAUDIANE RODRIGUES DIAS MOTA**, residentes e domiciliados na Rua D-28, quadra 75, lote 16, C-01, Setor Novo Horizonte, em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.5-130.360 deste Registro. ACS Dou fé. OFICIAL

Av.1-241.024-Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2017. **PACTO ANTENUPCIAL / REGIME DE BENS.** Nos termos do requerimento datado de 17/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 536.771 em 07/04/2017, e em anexo Certidão de Registro do Pacto Antenupcial nº 10.919, registrado na do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, aos 04/05/2015, onde consta os dados da Escritura de Pacto das fls. 119/120 do livro 0177-E, lavrada pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, em 16/11/2010 (certidão datada de 24/04/2017), fica consignado que **VALDIR VICENTE DA MOTA** e **CLAUDIANE RODRIGUES DIAS**, que passou a utilizar **CLAUDIANE RODRIGUES DIAS MOTA**, proprietários do imóvel objeto da matrícula, adotaram para o seu casamento, realizado em 16/12/2010, o regime da Separação Total de Bens; fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL**. Dou fé. OFICIAL. *U m d*

R.2-241.024-Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2017. **VENDA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS Dos Devedores nº 8.4444.1481388-0, com caráter de Escritura Pública, firmado em 06/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 536.771 em 07/04/2017, o os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à **LEONARDO TELES CAMILO**, brasileiro, solteiro, vigilante, CI nº 4356765 DGPC/GO e CPF nº 000.523.161-22, residente e domiciliado na Avenida da Serrinha, quadra 17, lote 12, casa 2, Serrinha, Goiânia/GO e **JOSELIA GOMES BORGES**, brasileira, solteira,

Continua no verso.



693.819



Emitido por: Vanessa Rosa Pereira De Lima 05/04/2024 12:02:33

Continuação: da Matrícula n.º 241.024

do lar, CI n.º 639376 SEJSP/TO, CPF n.º 006.987.531-60, residente e domiciliada na Avenida da Serrinha, quadra 17, lote 12, C 2, Serrinha, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 135.360,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 0,00; Recursos próprios: R\$ 8.890,88; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 24.949,12. O ITIV foi pago pela GI n.º 2017003804 autenticada pelo Banco do Brasil sob n.º B.592.A71.BCE.B2C.ÉA3 em 07/04/2017. Com as demais condições do contrato. <sup>ibm</sup> Dou fé. OFICIAL *U. R. S.*

R.3-241.024 - Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS Dos Devedores n.º 8.4444.1481388-0, com caráter de Escritura Pública, firmado em 06/03/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 536.771 em 07/04/2017, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciários qualificados no R.1, **ALIENAM a CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$135.360,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 169.200,00; Prazos Total (meses): 360; Taxa de Juros % a.a.; Sem Desconto: Nominal: 8.16 %; Efetiva: 8.4722%; Taxa de Juros % a.a.; Com Desconto: Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; Taxa de Juros % a.a.; Redutor 0,5% FGTS; Nominal: 7.66%; Efetiva: 7.9347%; Taxa de Juros Contratada: Nominal 7.6600% a.a.; Efetiva: 7.9347% a.a.; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 961,33; Taxa de Administração: R\$ 25,00; seguros: R\$ 27,92; Total: R\$1.014,25; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/04/2017; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. <sup>ibm</sup> Dou fé. OFICIAL *U. R. S.*

Av.4-241.024 - Aparecida de Goiânia, 03 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n.º 2049487, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 28/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 693.819 em 28/03/2024, fica averbada a Inscrição Municipal n.º 1.114.00346.0001.2 / CCI n.º 492213 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852404012910625640158. mlsda Dou fé. OFICIAL *U. R. S.*

Av.5-241.024 - Aparecida de Goiânia, 03 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 26/03/2024, prenotado neste serviço registral sob o n.º 693.819, em 28/03/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, em virtude da não purgação do débito

Continua na ficha 02



693.819



Emitido por: Vanessa Rosa Pereira De Lima 05/04/2024 12:02:33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0241024-72

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

241.024

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA,

03 de abril de 2024

**IMÓVEL:**

do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 175.975,13 (cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024003153 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 28/03/2024, CCI: 492213, Duam/Parc: 34187732/0, compensado em 19/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundepg: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852404012911125770016. mlsda Dou fé. OFICIAL



693.819



Emitido por: Vanessa Rosa Pereira De Lima 05/04/2024 12:02:33

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **241.024**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **0085240404495234420115** .

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2024



**Tâmara Maíra de Melo Bastos**  
Oficiala e Tabelioa Substituta



693.819



Emitido por: Vanessa Rosa Pereira De Lima 05/04/2024 12:02:33